



TERMO DE RESPONSABILIDADE / CONFIRMAÇÃO DE RESERVA SUA SESSÃO CINEMARK "SSC"

1. DESCRIÇÃO DA SESSÃO

Este Termo de Responsabilidade ("Termo") rege a disponibilização por um dos estabelecimentos da CINEMARK BRASIL S/A. ("Contratada") da reserva de sala denominada "Sua Sessão" ao usuário que compra tal sessão (doravante designado "Contratante").

O "Sua Sessão" é a modalidade promocional e por período limitado oferecida pela Contratada de reserva de sala para uma Sessão de Exibição de Filmes para até 20 pessoas ("Sessão") em determinados complexos de cinema da Contratada, conforme previamente divulgado, a seu exclusivo critério. O Contratante, durante o processo de compra, poderá escolher o filme de sua preferência dentro das opções de títulos, horários e cinemas apresentadas pela Contratada. A finalização da compra garantirá ao Contratante a reserva da Sessão com direito a emissão de 1 Voucher principal e 19 entradas vinculadas para os Convidados do Contratante.

2. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

2.1. DA SESSÃO

- A "Sua Sessão" é produto promocional oferecido pela Contratada por período limitado, por meio do qual o Contratante pode adquirir um Voucher que lhe dá o direito a usufruir de uma sessão de cinema exclusiva, em local, data e horário a ser escolhido de acordo com a disponibilidade informada pela Contratada, acompanhado de até 19 (dezenove) convidados a sua escolha;
- Por se tratar de uma ação promocional e por tempo limitado, a "Sua Sessão" não é cumulativa com qualquer outra promoção, benefício ou convênio aplicável a ingressos adquiridos pelo Contratante para sessões de cinema regulares, não podendo ser utilizados cupons de desconto, Super Savers, Credenciais VIPS, descontos promocionais Bradesco, VIVO, ou quaisquer outros;
- O cancelamento da reserva da Sessão poderá ser solicitado pelo Contratante mediante aviso escrito com 24h (vinte e quatro horas) de antecedência da data de realização da Sessão. O cancelamento da reserva da Sessão automaticamente cancela as 19 (dezenove) entradas emitidas para os convidados do Contratante.
- Não poderá ser realizado nenhum tipo de customização e/ou fixação de material ou objeto de decoração nas paredes e estruturas das salas nas quais a Sessão será realizada.
- A programação das salas (horários, datas e filmes) está sujeita a alteração pela Contratada, sem prévio aviso.
- O filme a ser exibido deverá ser o escolhido pelo Contratante no ato da compra e não poderá ser alterado.
- A sala estará liberada antes do início da Sessão de acordo com a antecedência definida pela Contratada.
- Ao término da Sessão, o Contratante devolverá à Contratada a sala totalmente livre e desimpedida de coisas e pessoas, no mesmo estado de uso e conservação quando no início da reserva.
- A sala na qual a Sessão será realizada deverá ser utilizada para o exclusivo fim previsto neste Termo, abstando-se o Contratante de utilizá-la para fins diversos ou de ceder as salas ou este documento a quaisquer terceiros.
- É vedado a utilização de fogos de artifício, efeitos pirotécnicos de qualquer natureza, espumas, chuva de prata ou quaisquer itens similares, bem como quaisquer itens perigosos dentro da sala.
- Ao reservar a Sessão, o Contratante adquire um Voucher que lhe dá o direito de usufruir de uma sessão de cinema exclusiva, em local, data e horário determinados, acompanhado de até 19 (dezenove) convidados a sua escolha, sendo certo que todas as 19 entradas são vinculadas ao Voucher emitido em nome do Contratante e somente podem ser utilizadas com a apresentação do Voucher pelo Contratante,



não podendo ser vendidas separadamente a terceiros, tampouco remarçadas ou reembolsadas.

- A Contratante se obriga a respeitar a capacidade de até 20 (vinte) assentos durante todo o período da Sessão. Caso o Contratante não respeite o limite de capacidade, a Sessão não será realizada. Ainda, o Contratante concorda que, caso não utilize as 19 (dezenove) entradas a que tem direito, não será reembolsado das entradas não utilizadas e as entradas não utilizadas não poderão ser remarçadas ou reembolsadas, de modo que o Contratante perde o direito a utilização das entradas que não forem utilizadas na Sessão.
- O Contratante ressarcirá integralmente a Contratada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do término da Sessão, qualquer material, instalações, equipamentos ou quaisquer bens danificados durante a Sessão, ainda que o dano tenha sido causado por qualquer de seus convidados.
- A Contratada não se responsabiliza por nenhum objeto, material ou equipamento esquecido ou deixado no cinema para retirada posterior.

2.2. Do pagamento

- O Contratante efetuará o pagamento da Sessão na data da realização da compra.

2.3. Da legislação aplicável

- As Partes declaram e garantem que têm conhecimento e observarão a legislação brasileira, a Lei n. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei n. 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e suas regulamentações, o Código Penal Brasileiro e todas as demais leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis.
- O CONTRANTE declara que leu e tem ciência da POLÍTICA DE PRIVACIDADE (link <https://www.cinemark.com.br/politica-de-privacidade>) e do TERMO DE USO (link <https://www.cinemark.com.br/termos-de-uso>) da CONTRATADA. Declara ainda que está ciente da forma como seus dados serão tratados e armazenados pela CONTRATADA.
- O CONTRATANTE SE OBRIGA QUANDO DA UTILIZAÇÃO DAS SALAS E ESCOLHA DO CONTEÚDO, A CUMPRIR TODA E QUALQUER LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL ONDE O EVENTO SE REALIZA, BEM COMO, A LEGISLAÇÃO FEDERAL) INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, AS NORMAS RELACIONADAS A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, ASSIM COMO, AS NORMAS E PROTOCOLOS RELACIONADOS A COVID-19 (COMO POR EXEMPLO, SEM LIMITAÇÃO, DISTANCIAMENTO SOCIAL, USO DE MASCARAS E ETC.).
- O CONTRATANTE DEVERÁ INDENIZAR E MANTER A CONTRATADA INDENE, BEM COMO SEUS SUCESSORES, AFILIADAS, SÓCIOS OU ACIONISTAS, CONSELHEIROS, DIRETORES, GERENTES, EMPREGADOS, COLABORADORES E REPRESENTANTES POR E CONTRA QUAISQUER PERDAS, DANOS, INCLUSIVE LUCROS CESSANTES, PREJUÍZOS, OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES, CUSTOS E DESPESAS, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUSTAS JUDICIAIS, JUROS E MULTAS INCORRIDOS EM RAZÃO DA VIOLAÇÃO CAUSADA À CINEMARK E/OU A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DA RESERVA DA SESSÃO, BEM COMO EM RAZÃO DA VIOLAÇÃO DE QUAISQUER LEIS, NORMAS E/OU CLÁUSULAS DESTE TERMO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À VENDA DE INGRESSOS PELO CONTRATANTE PARA A PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO E A UTILIZAÇÃO DA SALA PARA FINS DIVERSOS DO PREVISTO POR ESTE TERMO, BEM COMO POR QUALQUER DANO CAUSADO NA UTILIZAÇÃO DAS SALAS PELO CONTRATANTE E/OU POR SEUS CONVIDADOS.
- Fica expressamente convencionado entre as partes que a Contratada não será responsável por quaisquer prejuízos de ordem patrimonial e/ou não-patrimonial que o Contratante, convidados ou terceiros vierem a sofrer durante a realização da Sessão, tais como decorrente de vias de fato, agressões, furto, roubo, extravio, dentre outras ocorrências, competindo ao prejudicado exigir eventual ressarcimento da pessoa causadora do dano.



- Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.

2.4. Do Estabelecimento da Contratada

- Dados da Matriz: CINEMARK BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.779.721/0001-41, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 920, 15º andar, Vila Cordeiro, CEP 04583-110.
- O estabelecimento da Contratada mencionado no item 1 acima, será definido no momento da compra efetuada pelo Contratante, inclusive para fins fiscais.

2.5. Do Aceite

- O CONTRATANTE, AO ADQUIRIR A "SUA SESSÃO CINEMARK "SSC", DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E QUE CONCORDA COM TODAS REGRAS MENCIONADAS NESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE OBRIGANDO-SE A CUMPRI-LAS.

Versão atualizada em 16 de novembro de 2020.